

4

Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas

OE.DGP.IFRJ.13/2019

DGP

à

Orientação Específica: Conceder Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - EBTT

Versão 01 04/10/2019

Elaborado por: Andréia Regina Alves Pereira (CGArq), Carla Doti Dias Ripper (DGP), Carlos Henrique Souza Silva (DAAF), Fernando Rocha Beserra (DQDP), João Gilberto da Silva Carvalho (DER), José Arimathéa Oliveira (PRODIN), Ricardo Ferreira Leite (NGOV), equipes CODEF, CADJE e COCAM.

Aprovado por: Carla Doti Dias Ripper (DGP)

1 PROCESSO: Conceder Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - EBTT.

2 COMO É O FLUXO DO PROCESSO PARA CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR - EBTT?

Passo	Setor/Servidor(a)	Prazos	Atividade
13.1	Servidor(a)	5 T	O solicitante deverá preencher o requerimento, anexar os documentos e encaminhar para o email de sua Unidade Protocolizadora (ver orientações), que o incluirá como assinante. O processo só será aberto após a assinatura digital do servidor no SIPAC
			Documentos: - Requerimento de gestão de pessoas;
			- Documentação relacionada à justificativa para o afastamento
			É responsabilidade do servidor acompanhar o andamento do processo, via sistema SIPAC, até o seu encerramento.
13.2	UP	4 dias	A unidade protocolizadora cadastra os documento no Sipac, solicita assinatura do interessado e confere os documentos com os originais.
			Após assinatura e conferência com os originais, a UP irá autuar o processo (reunir os documentos e ordenar em forma de processo) no SIPAC e tramitar para a direção de ensino.
13.3	Direção de ensino	10 dias	- Incluir e aprovar o Plano de Distribuição de carga horária elaborado em conjunto com o docente e a respectiva Coordenação do Curso;



	,		
			- Emitir parecer e solicitar assinatura da Direção Geral
	*		Parecer favorável?
			Sim: Passo 13.5
			Não: Passo 13.4
			(seguir despacho padrão)
			Incluir ata do colegiado de campus com
13.4	Direção de ensino		parecer a respeito da solicitação.
12.5	6065	4 dias	1- Conferir documentação e atestar o fluxo
13.5	COGP		correto do processo.
			2- Incluir relatórios:
	*		· Licença e afastamento
			· Ficha de evolução funcional (Cacopospro)
			The state of the s
			É necessária a manifestação explícita da
			forma de reposição/distribuição da carga
/			horária.
	9 5 7		
			(seguir despacho padrão)
12.6	0000	7 dias	- Análise dos pareces das instâncias
13.6	DQDP		anteriores
			- Solicitar assinatura da PRODIN e Reitor no
			documento criado para dar andamento ao
e			processo (Seguir o parecer padrão em anexo).
			Há exigência?
			Sim: Passo 13.7
	-		Não: Passo 13.8
			PACE AND A STATE OF THE STATE O
			(seguir despacho padrão)
13.7	COGP		Tratar exigências e devolver o processo à
			DQDP
13.8	DQDP		Confeccionar minuta
			Afastamento é com ônus?
			Sim: Passo 13.9, 13.10 e 13.11
			Não: Passo 13.12
			NdO. 1 d550 15.12
13.9	GR		Incluir os dados no sistema do MEC (SIMEC)
	Reitor/Diretor	2 dias	Assinar o pedido de autorização e enviar ao
13.10	Executivo		Secretário Executivo do Ministério da
			Educação.
	MEC		Autorizar afastamento incluído no sistema.
13.11			Por se tratar de um ator externo, não temos
			controle sobre os prazos.
	GR	2 dias	O Gabinete coleta a assinatura do Reitor ou
13.12			Diretor Executivo (em casos de substituição ou
			delegação) na portaria e encaminha para a
			secretaria da DGP.
13.13	Secretaria da DGP	2 0	Publicar portaria no Diário Oficial da União
13.14	Secretaria da DGP		Digitalizar portaria e incluir no processo
13.14	Secretaria da DGP	. 1	eletrônico.
	1 2		Os dados serão cadastrados no sistema
13.15	COCAM	ee	(Siape/Sigrh).
10.10	COCAM	į.	Um relatório comprovando o registro das
			informações é anexado ao processo.



		Posteriormente o processo será encaminhado para a COPAG
13.16	COPAG È	Suspender o auxílio transporte
13.17	DAAF	Arquivar o processo

Dúvidas sobre os procedimentos: dqdp@ifrj.edu.br; dqdp@ifrj.edu.br

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019

Aprovo,

Carla Doti Dias Ripper

Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas.

0311298

Rio de Janeiro :